

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA N.º 19/2022 - DRG/BTV/IFSP, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e na Resolução Normativa IFSP Nº 01/2022, de 08 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção do Câmpus Boituva:

Nome do servidor	Titulação	Regime de Trabalho
Andrea Cristina Elias Ribeiro – docente	Mestre	RDE
Milton Augusto Barbosa – docente	Mestre	RDE
Henrique Kull Neto – docente	Doutor	RDE
Hilton Carlos de Miranda Mello – docente	Doutor	RDE
Israel Mendes de Souza	Mestre	RDE
Paulo Roberto Isler – docente	Doutor	RDE
Natallie Zilio de Souza Teixeira – docente (SUPLENTE)	Mestre	RDE
Roger Eduardo Silva Santos - pedagogo	Mestre	40h/semanais

- Art. 2.º O presidente do NDE, será escolhido entre seus membros por maioria simples dos votos ou por aclamação.
- Art. 3.º O NDE poderá ser recomposto a cada ciclo de integralização do curso, sendo permitida sua recondução.
- Art. 4.º Na necessidade de recomposição dos membros do NDE, deve-se garantir que a maior parte de seus membros esteja mantida desde o último ato regulatório, sustentando a continuidade do processo de acompanhamento do curso, atendidas as condições do Art. 4º da referida Resolução Normativa.
- Art. 5.º É responsabilidade do presidente do NDE garantir a escrituração e arquivamento da ata das reuniões e registros que se fizerem.

- Art. 6º Revogar a PORTARIA N.º 80/2021 DRG/BTV/IFSP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.
- Art. 7º Esta Portaria tem vigência até o dia 04 de abril de 2024.
- Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 05.04.2022

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 05/04/2022 07:57:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 323172

Código de Autenticação: be84e4eae0



PORTARIA N.º 19/2022 - DRG/BTV/IFSP